LEI Nº. 5.336 DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 22.000,00 - SMEC.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual 2008, no Projeto 3017 – Reforma e Ampliação das Escolas do Ensino Fundamental, do Programa 0027 – Gestão Escolar de Qualidade com aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como segue:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
05.02.12.361.0027.3017	449051	Obras e Instalações	22.000,00	0020

* Recurso MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária como segue:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.361.0027.4045	339039	Outros Serviços de Terceiros PJ	22.000,00	841	0020

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de Janeiro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

NELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício